



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 192/2010 - CIB

Goiânia, 19 de agosto de 2010.

Aprova remanejamento do limite financeiro de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

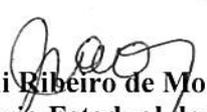
1. A Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. O disposto na Portaria nº. 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto Pela Saúde e dispõe suas Diretrizes Operacionais;
3. A Portaria nº. 1.646/GM, de 24 de junho de 2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás.

RESOLVEM:

- Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 19 de agosto de 2010, a partir da competência setembro de 2010, ao repasse no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) ao ano, para internação hospitalar, sendo alocados per capita, para todos os municípios. Na competência outubro de 2010, será redistribuído considerando às referências municipais pactuadas em vigor.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS